

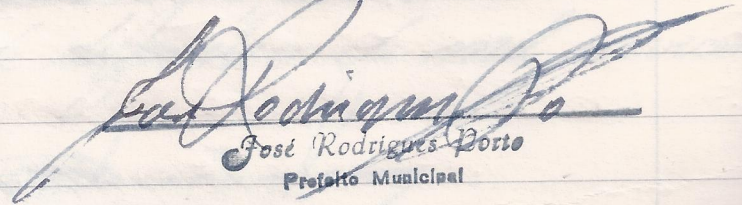
Decreto nº 1/71

O cidadão José Rodrigues Porto,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por lei,
resolve baixar o seguinte.


Decreto.

I - Será facultativo o ponto na
Repartição Municipal de Jacupiranga, nos dias
22 e 23, segunda e terça-feira de Carnaval, ressal-
vados os serviços imprescindíveis à vida da
cidade.

II - O presente decreto entrará
em vigor na data de sua publicação revoga-
das as disposições em contrário.


José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 dias
do mês de fevereiro de 1971. -


Paulo Cortez de Lima
Secretário